

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS



RESOLUÇÃO Nº 422/19

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 47ª EM: 12/11/19

PROCESSO : 1338/2018

REQUERENTE : GOMES E GONTIJO

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

RELATOR : FRANKLIN DA SILVA BRAID

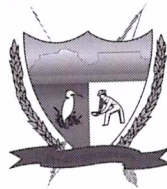
EMENTA: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS - ICMS/ST – LEI 215/98 ANÁLISE DA DISUT – RESTITUIÇÃO PARCIAL – PEDIDO DEFERIDO PARCIAL – DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM DIREITO A VOTO.

RELATÓRIO

Trata-se o presente do pedido de restituição de ICMS/ST, no montante de **R\$ 97.660,50** (noventa e sete mil seiscientos e sessenta reais e cinquenta centavos), por **GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ Nº 84.057.447/0001-97 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 24.004165-7.**

Foram anexados os documentos:

- 01- Requerimento – Protocolo Nº 9039/2018 (fls.04);
- 02- Planilha (fls.05)
- 03- Dare Taxa de Expediente e Comprovante de Pagamento (fls.06/07)
- 04- Cópias de DANFE Nº 000.057.272 emissão em 31.01.2018 (fls.08);
- 05- Cópias de Declaração/COOPHORTA Nº 029/2018 (fls.09);
- 06- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.10/12);
- 07- Cópias de DANFE Nº 000.057.262 emissão em 31.01.2018 (fls.13);
- 08- Cópias de Declaração/COOPHORTA Nº 022/2018 (fls.14);
- 09- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.15/17);
- 10- Cópias de DANFE Nº 000.057.672 emissão 27.02.2018 (fls.18);

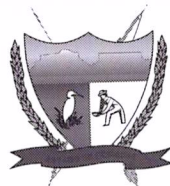


SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO: Nº 1338/2018

Fls. 02

- 11- Cópias de Declaração/COOPHORTA Nº 030/2018 (fls.19);
- 12- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.20/22);
- 13- Cópias de DANFE Nº 000.057.719 emissão em 28.02.2018 (fls.23);
- 14- Cópias de Declaração/COOPHORTA Nº 023/2018 (fls.24);
- 15- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.25/27);
- 16- Cópias de DANFE Nº 000.058.153 emissão em 29.03.2018 (fls.28);
- 17- Cópias de Declaração/COOPHORTA Nº 031/2018 (fls.29);
- 18- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.30/32);
- 19- Cópias de DANFE Nº 000.058.236 emissão em 31.03.2018 (fls.33);
- 20- Cópias de Declaração/COOPHORTA Nº 034/2018 (fls.34);
- 21- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.35/37);
- 22- Cópias de DANFE Nº 000.058.369 emissão em 07.04.2018 (fls.38);
- 23- Cópias de DANFE Nº 000.058.757 emissão em 28.04.2018 (fls.39);
- 24- Declaração Nº 054/2018 (fls.40);
- 25- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.41/43);
- 26- Cópias de DANFE Nº 000.058.367 emissão em 07.04.2018 (fls.44);
- 27- Cópias de DANFE Nº 000.058.623 emissão em 24.04.2018 (fls.45);
- 28- Declaração Nº 040/2018 (fls.46);
- 29- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.47/50);
- 30- Cópias de DANFE Nº 000.058.733 emissão em 28.04.2018 (fls.51);
- 31- Declaração/COOPHORTA Nº 032/2018 (fls.52);
- 32- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.53/55);
- 33- Cópias de DANFE Nº 000.058.738 emissão em 28.04.2018 (fls.56);
- 34- Declaração Nº 24/2018 (fls.57);
- 35- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.58/60);
- 36- Cópias de DANFE Nº 000.058.778 emissão em 30.04.2018 (fls.61);



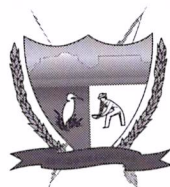
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO: Nº 1338/2018

Fls. 03

- 37- Declaração Nº 31/2018 (fls.62);
- 38- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.63/65);
- 39- Cópias de DANFE Nº 000.058.801 emissão em 30.04.2018(fls.66);
- 40- Declaração/COOPHORTA Nº 025/2018 (fls.67);
- 41- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.68/70);
- 42- Cópias de DANFE Nº 000.058.798 emissão em 30.04.2018 (fls.71);
- 43- Declaração Nº 36/2018 (fls.72);
- 44- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária Industrial (fls.73/76);
- 45- Cópias de DANFE Nº 000.058.833 emissão em 01.05.2018 (fls.77);
- 46- Cópias de DANFE Nº 000.058.965 emissão em 09.05.2018 (fls.78);
- 47- Cópias de DANFE Nº 000.058.060 emissão em 15.05.2018 (fls.79);
- 48- Cópias de DANFE Nº 000.058.173 emissão em 21.05.2018 (fls.80);
- 49- Declaração Nº 41/2018 (fls.81);
- 50- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.82/85);
- 51- Cópias de DANFE Nº 000.058.851 emissão em 02.05.2018 (fls.86);
- 52- Cópias de DANFE Nº 000.059.315 emissão em 29.05.2018 (fls.87);
- 53- Declaração Nº 28/2018 (fls.88);
- 54- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária Industrial (fls.89/93);
- 55- Cópias de DANFE Nº 000.058.866 emissão em 03.05.2018(fls.94);
- 56- Cópias de DANFE Nº 000.059.058 emissão em 15.05.2018 (fls.95);
- 57- Cópias de DANFE Nº 000.059.061 emissão em 15.05.2018 (fls.96);
- 58- Cópias de DANFE Nº 000.059.195 emissão 22.05.2018 (fls.97);
- 59- Cópias de DANFE Nº 000.059.349 emissão 30.05.2018 (fls.98);
- 60- Declaração Nº 055/2018 (fls.99);
- 61- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.100/102);
- 62- Cópias de DANFE Nº 000.059.322 emissão em 29.05.2018 (fls.103);
- 63- Declaração Nº 25/2018 (fls.104);
- 64- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária Industrial (fls.105/107);
- 65- Cópias de DANFE Nº 000.059.362 emissão em 30.05.2018 (fls.108);

[Handwritten signature]



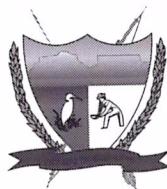
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS



Fls. 04

PROCESSO: Nº 1338/2018

- 66- Declaração Nº 32/2018 (fls.109);
- 67- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária Industrial (fls.110/112);
- 68- Cópias de DANFE Nº 000.059.389 emissão em 30.05.2018 (fls.113);
- 69- Declaração/COOPHORTA Nº 026/2018 (fls.114);
- 70- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.115/117);
- 71- Cópias de DANFE Nº 000.059.383 emissão em 30.05.2018 (fls.118);
- 72- Declaração Nº 35/2018 (fls.119);
- 73- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.120/122);
- 74- Cópias de DANFE Nº 000.059.385 emissão 30.05.2018 (fls.123);
- 75- Declaração Nº 37/2018 (fls.124);
- 76- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.125/128);
- 77- Cópias de DANFE Nº 000.059.414 emissão em 01.06.2018 (fls.129);
- 78- Cópias de DANFE Nº 000.059.488 emissão em 06.06.2018 (fls.130);
- 79- Cópias de DANFE Nº 000.059.798 emissão em 26.06.2018 (fls.131);
- 80- Declaração Nº 42/2018 (fls.132);
- 81- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.133/136);
- 82- Cópias de DANFE Nº 000.059.876 emissão em 28.06.2018 (fls.137);
- 83- Declaração Nº 29/2018 (fls.138);
- 84- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.139/143);
- 85- Cópias de DANFE Nº 000.059.869 emissão em 28.06.2018 (fls.144);
- 86- Declaração Nº 057/2018 (fls.145);
- 87- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.146/148);
- 88- Cópias de DANFE Nº 000.059.866 emissão em 28.06.2018 (fls.149);
- 89- Declaração Nº 26/2018 (fls.150);
- 90- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.151/153);
- 91- Cópias de DANFE Nº 000.059.895 emissão em 30.06.2018 (fls.154);



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

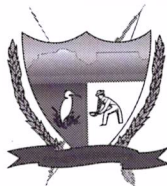


PROCESSO: Nº 1338/2018

Fls. 05

- 92- Declaração/COOPHORTA Nº 33/2018 (fls.155);
- 93- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.156/158);
- 94- Cópias de DANFE Nº 000.059.921 emissão em 30.06.2018 (fls.159);
- 95- Declaração Nº 33/2018 (fls.160);
- 96- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.161/163);
- 97- Cópias de DANFE Nº 000.059.944 emissão em 30.06.2018 (fls.164);
- 98- Declaração/COOPHORTA Nº 027/2018 (fls.165);
- 99- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária (fls.166/168);
- 100- Cópias de DANFE Nº 000.059.948 emissão em 30.06.2018 (fls.169);
- 101- Declaração Nº 38/2018 (fls.170);
- 102- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.171/174);
- 103- Cópias de DANFE Nº 000.060.433 emissão 30.07.2018 (fls.175);
- 104- Declaração Nº 27/2018 (fls.176);
- 105- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.177/179);
- 106- Cópias de DANFE Nº 000.060.421 emissão 30.07.2018 (fls.180);
- 107- Declaração Nº 30/2018 (fls.181);
- 108- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.182/184);
- 109- Cópias de DANFE Nº 000.060.460 emissão 31.07.2018 (fls.185);
- 110- Declaração Nº 34/2018 (fls.186);
- 111- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.187/189);
- 112- Cópias de DANFE Nº 000.060.510 emissão 31.07.2018 (fls.190);
- 113- Declaração Nº 39/2018 (fls.191);
- 114- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.192/194);

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO: Nº 1338/2018

Fls. 06

- 115- Cópias de DANFE Nº 000.060.484 emissão 31.07.2018 (fls.195);
- 116- Declaração Nº 43/2018 (fls.196);
- 117- Cópias de Plano Anual de Exploração de Agropecuária e Agroindustrial (fls.199/199);
- 118- Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias Estaduais (fls.202).

No pedido a requerente alega que, levando em consideração que a mercadoria se destinava a benefício exclusivamente ao cumprimento do PAEA e os objetivos previstos na Lei 215/98, requer a reembolso de ICMS/ST.

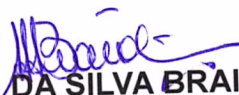
Recebido o processo por este Conselho, a Presidência o destinou à Procuradoria Fiscal do Estado, o qual encaminhou o presente processo ao Chefe da Divisão de Substituição Tributária (DISUT), que por força de atribuição legal tem competência para análise conforme a Lei 2015/98.

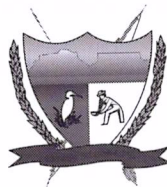
O Chefe da Divisão de Substituição Tributária (DISUT), Paulo de Oliveira Araújo – AFTE, o qual emitiu **Termo de Ocorrência Nº 06/2019** em **25.09.2019** (fls.214/2015), sugerindo que esse valor não fosse acolhido de forma integral, em virtude da não entrega do PAEA 2017/2018 do Cooperado Rene Paludo e inconsistência no PAEA 2017/2018 da Cophorta Cooperativa dos Hortfrutigranjeiros, por não especificar a destinação do diesel.

Recebido o processo à Procuradoria Fiscal do Estado, a qual proferiu o Despacho, Parecer n.º 379/2019/CONSULTORIA/SEFAZ/PGE/RR, (fls. 216) em resumo:

Assim, presentes os documentos fiscais necessários, opino pelo deferimento do pedido de restituição, no valor R\$ 81.308,19 (oitenta e um mil trezentos e oito reais e dezenove centavos).

É o relatório.


FRANKLIN DA SILVA BRAID
Conselheiro Relator



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO: Nº 1338/2018

Fls. 07

VOTO

Trata-se o presente sobre pedido de restituição de ICMS/ST, no valor de **R\$ 97.660,50** (noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), recolhido em operação com mercadoria pela requerente já qualificada nos autos, o qual o contribuinte alega que é beneficiário da Lei nº 215/98.

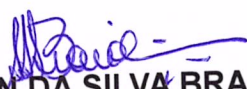
O pedido de restituição deverá ser embasado com todos os documentos e elementos necessários para comprovação do encargo assumido, nos termo **artigo 99** da **Lei nº. 072/1994 (CAF)**:

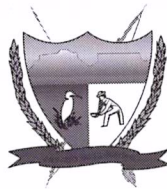
Art. 99. O requerimento de que trata o artigo anterior deverá conter:
III - cópias dos seguintes documentos, quando for o caso:
b) documento fiscal emitido para operação ou prestação
V - declaração de cooperativa competente sobre a compatibilidade da mercadoria adquirida com o plano anual de exploração agropecuária do produtor rural adquirente, para os efeitos dos benefícios da **Lei 215/98** observado o disposto no VI, do artigo 699.

Analisando os documentos apresentados, conclui-se que assiste razão parcial ao pedido de restituição no valor **R\$ 81.308,19** (oitenta e um mil trezentos e oito reais e dezenove centavos), uma vez que o Chefe de Divisão de Substituição Tributária - DISUT, **Auditor Fiscal Paulo de Oliveira Areaújo**, emitiu **Termo de Ocorrência Nº 06/2019** (fls.214/215), que em razão da não entrega do PAEA e inconsistência de informações, referente às DANFES Nº 057.272, 057.262, 057.672, 057.719, 058.153, 058.236, 058.733, 058.801, 059.389, 059.895, 059.944, perfazendo o valor total de **R\$ 16.352,31** (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

Por todo o exposto, analisando os documentos apresentados, conclui-se que assiste razão parcial ao contribuinte, de acordo com Termo de Ocorrência nº 06/2019, **voto pelo deferimento parcial do pedido** de restituição de ICMS/ST no valor **R\$ 81.308,19** (oitenta e um reais trezentos reais e dezenove centavos), nos termos do voto do relator, em sintonia com o parecer da Procuradoria Fiscal do Estado.

É o voto.


FRANKLIN DA SILVA BRAID
Conselheiro Relator



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS



PROCESSO: Nº 1338/2018

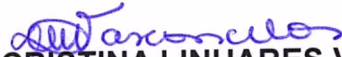
Fls. 08

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é requerente: **GOMES E GONTIJO**,

RESOLVEM os membros da **CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA**, por unanimidade dos presentes com direito a voto, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo parcialmente**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Foi excluída do julgamento a Exm^o. Sr^a. Conselheira Fernanda dos Santos R. de Oliveira, com base no inciso I, § único, art. 18, do Dec. 856-E/94.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2019.

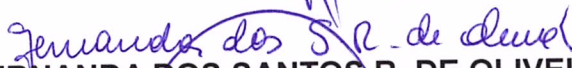

LÉA CRISTINA LINHARES VASCONCELOS
Presidente

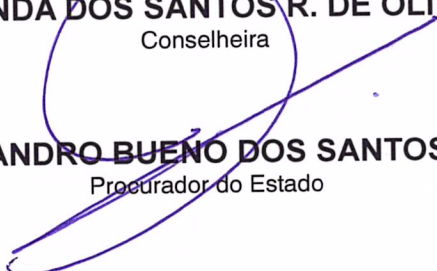

FRANKLIN DA SILVA BRAID
Conselheiro Relator


JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


VILMAR LANA JÚNIOR
Conselheiro


DIEGO SILVA LOPES
Conselheiro


FERNANDA DOS SANTOS R. DE OLIVEIRA
Conselheira


SANDRO BUENO DOS SANTOS
Procurador do Estado